



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
GABINETE (CAXIAS DO SUL)

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 9/2023 - GAB-CAX (11.01.12.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caxias Do Sul-RS, 02 de agosto de 2023.

EDITAL CAMPUS CAXIAS DO SUL Nº 11/2023

EDITAL UNIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO, EXTENSÃO E PESQUISA

3ª CHAMADA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) e Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Ensino (CAGE) e a Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão local do *Campus* Caxias do Sul (CIEPE local) torna público a abertura da 3ª chamada das inscrições para estudantes bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (PROBICT), Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) e Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), destinados aos estudantes de nível técnico e superior da instituição, referente às cotas de bolsas dos projetos selecionados, respectivamente, no [Edital IFRS nº 143/2022 ? FOMENTO A PROJETOS DE ENSINO 2023](#), [Edital IFRS nº 02/2023 ? AUXÍLIO INSTITUCIONAL A EXTENSÃO 2023 - Edital Unificado](#), [Edital IFRS nº 04/2023 ? FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2023/2024](#).

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital é uma terceira chamada do Edital nº 014, de 06 de maio de 2022 (Edital Unificado de Seleção de Bolsistas de Ensino, Pesquisa e Extensão) para contemplar as vagas de bolsas dos projetos nos quais não houve candidatos homologados ou para cadastro reserva.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1. O quantitativo de bolsas por programas/projetos encontra-se a seguir:

| EDITAL Nº 11/2023 ? IFRS CAMPUS CAXIAS DO SUL | | | | | |
|--|-----------------|---|-------------------------------|---|--|
| ANEXO I ? QUADRO GERAL DE BOLSAS | | | | | |
| EDITAL PROEN Nº 143/2022 ? FOMENTO A PROJETOS DE ENSINO 2023 | | | | | |
| | Coordenador (a) | Título do Projeto | Qtd. de Bolsas (C.H. semanal) | Pré-requisito | Forma de seleção |
| 1 | Lionara Fusari | O saber e o âmbito profissional: desenvolvimento humano e compromisso social | 1 (4h) | Ser estudante do Ensino Médio Técnico (1º, 2º, 3º ou 4º ano), tendo disponibilidade de vir no contraturno das aulas para organizar e participar dos encontros. - Ter disponibilidade de trabalhar 4 horas semanais no projeto (presencialmente no Campus). -Ter motivação, pro-atividade, responsabilidade; -Ter conhecimentos básicos de Word e de elaboração de apresentação em formato de slides (bem como, saber operar o computador para elaborar/criar convites virtuais). -Apresentar capacidade de trabalho em equipe. - Apresentar capacidade de cumprir cronograma e as metas estipuladas (apresentação de resultados do projeto em eventos, elaboração de relatório parcial e final, entre outros). | -Enviar um pitch (vídeo breve entre 1 a 3 min - no qual conste a apresentação curta e direta sobre o objetivo que possui a respeito de participar do projeto) para o e-mail institucional da Coordenadora do Projeto, destacando por qual razão ou razões quer fazer parte do projeto. -Submeter o histórico escolar, para o e-mail da Coordenadora. -Entrevista presencial. |
| EDITAL PROPII Nº 04/2023 ? PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO | | | | | |
| | Coordenador (a) | Título do Projeto | Qtd. de Bolsas | Pré-requisito | Forma de seleção |

| | | (C.H. semanal) | | |
|---------------|---|----------------|--|---|
| Alfredo Costa | Organização de coleção geológica e desenvolvimento de instrumentos didáticos para ensino de temas relacionados à geologia no IFRS Campus Caxias do Sul | 1 (16h) | - Estudante do terceiro ano do curso Técnico em Química; - Disponibilidade para dedicação presencial de 16 horas semanais ao projeto; - Desejável conhecimento prévio/experiência em modelagem tridimensional e interesse no estudo de rochas e minerais e de questões ambientais. | -- Análise do histórico escolar (disciplinas: geografia, química, física e língua portuguesa); - Entrevista. |
| 1 | Os produtos da exploração e o aproveitamento econômico de materiais geológicos estão presentes em todas as instâncias da sociedade, e são indispensáveis à reprodução dos modos de vida e de consumo no planeta, pautados em uma forte lógica tecnológica e industrial. A capacidade de reconhecer no espaço geográfico e no cotidiano a presença e utilização dos recursos minerais, bem como a reflexão sobre a sua origem, escassez e as consequências das suas diferentes formas de exploração são competências necessárias à reflexão sobre o desenvolvimento sustentável. Neste contexto, propõe-se a seguinte questão: que estratégias podem ser adotadas para proporcionar a aprendizagem ativa e significativa de temas relacionados à geologia no ensino básico? Em 2023 o IFRS campus Caxias do Sul recebeu da UFRGS um acervo de 50 rochas e minerais especialmente selecionados para ensino de temas relacionados à geologia no ensino básico de geografia. O projeto em tela visa a elaboração de uma coleção geológica didática a partir desse acervo, bem como o desenvolvimento de estojos didáticos para a classificação de minerais e aferição do seu grau de dureza MOHS. O projeto intenta também utilizar esse conjunto de instrumentos didáticos em sala de aula, de maneira contextualizada, e avaliar a sua qualidade a partir da percepção dos estudantes. Espera-se que as alternativas didáticas desenvolvidas sejam capazes de qualificar as discussões sobre os impactos positivos e negativos oriundos da exploração e uso dos recursos minerais, uma melhor compreensão sobre o ciclo das rochas e a formação da terra, e o engajamento dos estudantes nos debates sobre as questões ambientais contemporâneas. | | | |

3. DO CRONOGRAMA

| ETAPAS | PERÍODO/PRAZO |
|---|------------------------------------|
| Divulgação do edital | 02/08/2023 |
| Período de inscrições (formulário eletrônico) | 03/08/2023 a 08/08/23 até às 12:00 |
| Divulgação do resultado parcial das inscrições homologadas no site do <i>campus</i> | 08/08/2023 |
| Período de Recurso (formulário eletrônico) | 09/08/2023 até às 12:00 |
| Divulgação do resultado final das inscrições homologadas no site do <i>campus</i> | 09/08/2023 |
| Seleção dos(as) bolsistas | 10/08/2023 a 14/08/2023 |
| Entrega do resultado final de seleção/classificação dos(as) bolsistas ?via formulário eletrônico , pelo(a) coordenador(a) do projeto à Coordenadoria responsável | 15/08/2023 até às 12:00 |
| Publicação do resultado preliminar do edital de seleção de bolsista(s) | 15/08/2023 |
| Recurso do resultado preliminar (formulário eletrônico) | 16/08/2023 até às 12:00 |
| Publicação do resultado final do edital de seleção de bolsista(s) | 16/08/2023 |
| Envio do formulário de indicação de bolsista e da documentação do(a) bolsista via formulário eletrônico pelo(a) coordenador(a) do projeto à Coordenadoria responsável | 17/08/2023 |
| Início das atividades dos(as) bolsistas vinculados aos projetos aprovados no Edital IFRS nº 04/2023 ? Fomento a Projetos de Pesquisa e Inovação | 21/08/2023 |
| Data do encerramento das atividades dos(as) bolsistas e entrega do relatório final dos(as) bolsistas. | 31/12/2023 |

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado mediante preenchimento do [formulário eletrônico](#).
- 4.2. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.
- 4.3. Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato à bolsa.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

5.1. A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- maior idade;
- sorteio.

5.2. Serão desclassificados os discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

5.3. A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus Caxias do Sul*, destinados a esse fim.

5.4. As Coordenadorias de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Caxias do Sul* divulgarão a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *Campus*.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Este processo seletivo seguirá o regulamento previsto nos termos do [Edital nº 11](#), de 10 de abril de 2023.
- 6.2. Este edital segue as orientações das normativas do Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, Pró-Reitoria de Extensão e Pró-Reitoria de Ensino do IFRS, [Edital IFRS nº 143/2022 ? FOMENTO A PROJETOS DE ENSINO 2023](#), [Edital IFRS nº 02/2023 ? AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO 2023 - Edital Unificado](#), [Edital IFRS nº 04/2023 ? FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2023/2024](#), e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.
- 6.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do campus Caxias do Sul IFRS, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 6.4. A CAGPPI, CGAE e CAGE do *Campus* poderão suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.
- 6.5. No caso de suspensão de pagamentos de bolsas cabe recurso à CAGPPI, CGAE e CAGE, em primeira instância, e ao Conselho de Campus, em segunda instância.
- 6.6. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção-Geral do Campus, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.
- 6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI, CGAE e CAGE do Campus Caxias do Sul.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 02/08/2023 19:33)

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

DIRETOR

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matricula: ###973#9

Processo Associado: 23362.000534/2023-27

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2023**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **02/08/2023** e o código de verificação: **2507e055df**